



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal
Presidente

Desembargadora Tânia Bizarro Quirino de Moraes
Vice-presidente Administrativa

Desembargador Valdir Florindo
Vice-presidente Judicial

Desembargador Sergio Pinto Martins
Corregedor Regional

Rua da Consolação, 1272
Cerqueira César
São Paulo/SP
CEP: 1302906

Telefone(s) : (11)3150-2000

Juízo Auxiliar em Execução

Edital

EDITAL PORTUGUESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS (CNPJ
61.957.981/0001-54)

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 1000064-79.2021.5.02.0000

PROCESSO PILOTO Nº 0095700-73.2002.5.02.0059

CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz do Trabalho em exercício no Juízo Auxiliar em Execução deste Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos autos do Processo Piloto nº 0095700-73.2002.5.02.0059, que instrumentaliza a reunião de execuções do Pedido de Providências nº 1000064-79.2021.5.02.0000, foi determinada a CONVOCAÇÃO

de todas as partes e advogados representantes dos autores de reclamações trabalhistas com cálculos homologados até 15/12/2020 (artigo 3º, §1º do Provimento GP/CR nº 02/2019), em face da ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS (CNPJ 61.957.981/0001-54), em trâmite nas Varas deste Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e que possuem crédito trabalhista até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestarem interesse na celebração de acordo com a Associação Portuguesa de Desportos mediante peticionamento no processo piloto, com vistas à negociação quanto ao valor para quitação do crédito trabalhista, com a indicação do processo em que deseja celebrar o acordo, bem como solicitar eventual tramitação prioritária nos termos do art. 1048 do CPC nas hipóteses relativas a idosos, menores e portadores de doenças graves. Friso que para evitar tumulto processual não há necessidade de acostar cópias do processo, bastando tão somente a indicação do número. Nos processos cujos credores manifestarem interesse, serão designadas audiência de conciliação. As partes poderão apresentar, antecipadamente, acordo mediante petição conjunta com o executado, que será analisada com vistas à homologação pelo Juízo Auxiliar em Execução. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, faço expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, o qual será publicado pela imprensa oficial e disponibilizado na área destinada ao Juízo Auxiliar em Execução no site institucional deste E. Regional <https://ww2.trt2.jus.br/servicos/consultas/juizo-auxiliar-em-execucao/>.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO

Juiz do Trabalho

Juízo Auxiliar em Execução

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

Pré-visualização